



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Autorização



Estando devidamente cumprida as formalidades previstas no Artigo 38, caput, da Lei Federal na 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório com Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP E AQUISIÇÃO DE BOTIJOES EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA.**

Com utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária 2015:

ORGÃO 60: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 17: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2069 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS; 2070 – ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF/CRAS; 2060 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SEMAS; 2062 – APLICAÇÃO DE RECURSOS DO IGD/ BOLSA FAMÍLIA; 2072 – MANUTENÇÃO DE CASA DE APOIO ; 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ORGÃO 70: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 17: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2066 – MANUT. E FUNC. DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE; 2065 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR; 1029 – ADENSAMENTO DAS FISCALIZAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR; 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Novo Repartimento- PA, 08 de setembro de 2015.

Jucilene Pinheiro Ferro
Sec. Mup. de Assistência Social
Poderes 11/09/2015

Jucilene Pinheiro Ferro
Secretário Municipal de Ação Social